



sindjudES

SEMANA 29/01 A 02/02 - 2024

ADEQUAÇÃO DO AUXÍLIO SAÚDE: PAUTA PRIORITÁRIA!

ADEQUAÇÃO DO AUXÍLIO SAÚDE:
PAUTA PRIORITÁRIA!



O SindjudES, dando continuidade à luta pela adequação/implementação do auxílio saúde como pauta prioritária em 2024, reitera o pedido ao Presidente do TJES, Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, e segue com as tratativas já deliberadas pela categoria em Assembleia Geral.

Considerando a capacidade orçamentária do TJES em 2024 e a possibilidade de adequação/implementação do auxílio saúde para os servidores e seus dependentes, o SindjudES busca a alteração da resolução 013/2023, adequando-a à resolução 294/2019 do CNJ, que estabelece que o pagamento do plano de saúde do titular e dos dependentes deve observar o teto de 10% do subsídio do juiz substituto. Tal solicitação já foi respaldada por meio de documentos, planilhas e dados apresentados nas reuniões no Tribunal de Justiça.

- [Requerimento Auxílio Saúde \(CLIQUE AQUI\)](#)
- [Veja a matéria anterior do dia 17 de março de 2023 - \(CLIQUE AQUI\)](#)
- [Veja a matéria anterior do dia 27 de junho de 2023 - \(CLIQUE AQUI\)](#)
- [Veja a matéria anterior do dia 28 de setembro de 2023 - \(CLIQUE AQUI\)](#)
- [Veja a matéria anterior do dia 03 de outubro de 2023 - \(CLIQUE AQUI\)](#)
- [Veja a matéria anterior do dia 18 de dezembro de 2023 - \(CLIQUE AQUI\)](#)

Matéria publicada em 29/01/2024



sindjudES

SEMANA 29/01 A 02/02 - 2024

SINDJUDES SOLICITA REVISÃO NO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO



O SindjudES segue nas negociações com TJES para revisão do reajuste do auxílio-alimentação, bem como formalizou a solicitação e aguarda uma resposta oficial ainda esta semana.

Requerimentos:

A revisão do benefício, mediante a correção do valor do auxílio-alimentação dos servidores no percentual de 17% (dezesete por cento), a fim de igualar ao benefício pago aos servidores do Ministério Público;

Alternativamente, em caso de inviabilidade da concessão do pedido anterior, que seja concedido um reajuste de 8,16% (oito vírgula dezesseis por cento), em conformidade com o reajuste aplicado ao orçamento para 2024;

Uma alteração legislativa na Lei nº 7.048/2002, a fim de modificar o índice de correção utilizado para um que efetivamente corresponda às perdas na rubrica alimentação, conforme proposição indicada;

A criação, por resolução, de um auxílio-alimentação especial a ser pago junto com o auxílio-alimentação de dezembro de cada exercício.

Tal solicitação já foi respaldada por meio de documentos, planilhas e dados apresentados nas reuniões no Tribunal de Justiça.

Na verdade, as correções feitas anualmente pelas administrações passadas, não foram capazes de manter o poder de compra pelo auxílio. Na prática, as revisões dos últimos exercícios não contemplaram integralmente os percentuais definidos por lei. Vejamos:

ANO	VR UN	VR TOTAL	REAJUSTE APLICADO	IPCA ANTERIOR	PERÍODO ANTERIOR	IGPM ANTERIOR	PERÍODO ANTERIOR
2024				4,62%		-3,18%	
2023	70,05	1.541,10	5,78%	5,79%		5,45%	
2022	66,22	1.456,84	10,05%	10,06%		17,78%	
2021	60,17	1.323,74	4,52%	4,52%		23,14%	
2020	57,57	1.266,54	6,00%	4,31%		7,30%	
2019	54,31	1.194,82	12,93%	3,75%		7,54%	
2018	48,09	1.057,98					
TOTAL		-	39,29%	28,43%		61,21%	

Outro ponto que chama a atenção é a defasagem do valor praticado pelo PJES em comparação com os demais Órgãos da Administração Direta estadual. Nota-se que o PJES não acompanhou os reajustes aplicados, de maneira que o auxílio concedido pelo PJES atualmente está muito aquém daqueles pagos pelos outros Órgãos, como se pode observar na tabela abaixo:

ÓRGÃO	VALOR	DIF. %
ALES	2.035,00	32%
TCES	1.939,52	26%
MP	1.810,00	17%
PJES	1.541,10	

O SindjudES reitera o seu compromisso de lutar pela revisão do auxílio-alimentação nos termos solicitados do requerimento 2024.0.008.823.

Matéria publicada em 29/01/2024



sindjudES

SEMANA 29/01 A 02/02 - 2024

GUIA PRÁTICO DE NAVEGAÇÃO



Olá, seja bem-vindo ao Guia Prático de Navegação no site do SindjudES!

Inicie abrindo o navegador de sua escolha e pesquise por www.sindjud.com.br

Ao acessar o site, selecione o menu no canto superior esquerdo da página.

Para verificar o andamento de ações coletivas, vá para o menu e clique em "jurídico coletivo". Será redirecionado para uma página com uma tabela apresentando os andamentos processuais em formato de imagem. E também há a opção de baixar em PDF para maior comodidade.

Explorando a Transparência: Novamente no menu, clique em "transparência". Você será redirecionado para uma nova página com as opções: "Balanco patrimonial", "DRE", "Balancete" e "Execução orçamentária". Cada categoria está separada por ano. Escolha o ano desejado para visualizar a imagem ou baixar o PDF.

Para acessar o Estatuto/Regimento, vá até o menu, clique na seta ao lado de "o sindicato" e descubra a seção "estatuto/regimento". Clique nela. Ao selecionar esta opção, você será redirecionado para uma nova aba onde poderá baixar tanto o estatuto quanto o regimento.

Se surgir alguma dúvida, não hesite em entrar em contato conosco. Atendemos os servidores presencialmente ou pelo telefone (27) 3357-5000.

Matéria publicada em 30/01/2024



sindjudES

SEMANA 29/01 A 02/02 - 2024

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPAJM!

APOSENTADOS E PENSIONISTAS
PROVA DE VIDA ANUAL OBRIGATÓRIA
CALENDÁRIO DE RECADASTRAMENTO 2024

PERÍODOS	ANIVERSÁRIO	INÍCIO do recadastramento	FINAL do recadastramento	SUSPENSÃO do benefício
1º PERÍODO	Janeiro	01/02/2024	30/04/2024	01/06/2024
	Fevereiro			
	Março			
	Abril			
2º PERÍODO	Maio	01/05/2024	31/08/2024	01/10/2024
	Junho			
	Julho			
	Agosto			
3º PERÍODO	Setembro	01/09/2024	31/12/2024	01/02/2025
	Outubro			
	Novembro			
	Dezembro			

Onde realizar o Recadastramento?
 Agências do Banestes presencialmente, com documento de identificação com foto e CPF.
 Dúvidas? Teletendimento do IPAJM (27) 3201-3180

Confira o calendário de recadastramento da Prova de Vida 2024. Aniversariantes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril podem realizar o recadastramento a partir de amanhã, 01/02. Para isso, basta comparecer a uma agência do Banestes portando documento de identificação e CPF.

Os beneficiários que estão impossibilitados de se locomover até o banco ou estão ausentes do Brasil, entre outros casos específicos, devem realizar o recadastramento por meio do formulário disponível no site ipajm.es.gov.br.

Para obter mais informações, entre em contato com o teletendimento do IPAJM pelo telefone (27) 3201-3180.

Matéria publicada em 31/01/2024



sindjudES

SEMANA 29/01 A 02/02 - 2024

MEDIAÇÃO DO RECÁLCULO DA TRIMESTRALIDADE NO CNJ



O SindjudES, representado pela Presidente Maria Clélia da Costa Almeida, Diretora Jurídica Lavínia Vieira de Andrade Waichert Lyrio e a advogada Mônica Perin, participou da audiência de mediação, realizada no dia 30 de janeiro de 2024, terça-feira, a partir das 18h, presencialmente, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), referente ao processo do Precatório da Trimestralidade.

A audiência de mediação com duração de aproximadas 5 horas contou com a presença do Corregedor Nacional de Justiça - Ministro Luis Felipe Salomão, Presidente do TJES - Desembargador Samuel Meira Brasil Junior, Vice-Presidente - Desembargador Namyrr Carlos de Souza Filho, Procurador Geral do Estado do Espírito Santo - Jasson Hibner Amaral, Procurador Assessor PGE - Luiz Henrique Miguel Pavan, Presidente do SINDIPÚBLICOS Iran Milanezi e os Advogados APES e SINDIUPES.

Oportunidade em que os sindicatos, por seus representantes, puderam se manifestar relatando a necessidade de uma solução para a questão dos recálculos dos precatórios da trimestralidade, destacando a atenção contínua a esse desafio complexo que perdura há décadas.

Os pontos tratados na referida audiência ainda não podem ser divulgados por tratar-se de mediação, cuja as matérias discutidas e reveladas são protegidas pelo princípio da confidencialidade, que impõe dever de sigilo a todos que participaram.

Em vista disso, o SindjudES cumprirá as decisões da primeira etapa da mediação acima, resguardando a necessária confidencialidade e assim que puder tudo será informado a categoria.

- [Veja a matéria anterior do dia 10 de janeiro de 2024 - \(CLIQUE AQUI\)](#)
- [Veja a matéria anterior do dia 29 de novembro de 2023 - \(CLIQUE AQUI\)](#)
- [Veja a matéria anterior do dia 21 de novembro de 2023 - \(CLIQUE AQUI\)](#)
- [Veja a matéria anterior do dia 14 de novembro de 2023 - \(CLIQUE AQUI\)](#)
- [Veja a matéria anterior do dia 1 de novembro de 2023 - \(CLIQUE AQUI\)](#)
- [Veja a matéria anterior do dia 18 de setembro de 2023 - \(CLIQUE AQUI\)](#)
- [Veja a matéria anterior do dia 13 de setembro de 2023 - \(CLIQUE AQUI\)](#)
- [Veja a matéria anterior do dia 13 de outubro de 2022 - \(CLIQUE AQUI\)](#)
- [Veja a matéria anterior do dia 16 de abril de 2020 - \(CLIQUE AQUI\)](#)

[Matéria publicada em 01/02/2024](#)



sindjudES

SEMANA 29/01 A 02/02 - 2024

NOTA DE PESAR

NOTA DE PESAR

A Diretoria do Sindjudiciário vem a público, demonstrar o mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento da

Nice Faria Santos Machado Guimarães

Mãe da servidora Nice Faria Santos Machado Guimarães, da Comarca de Vitória.

O velório será realizado no Jardim da Paz a partir das 13h30min e o enterro será às 17 horas.

Deixamos nossas mais sinceras condolências à Família e amigos.

sindjudES


@sindjudes  

Matéria publicada em 02/02/2024




sindjudES

 [Instagram.com/sindjudes/](https://www.instagram.com/sindjudes/)

 [Facebook/sindjud](https://www.facebook.com/sindjud)

 sindjud.com.br/

 [Whatsapp: \(27\) 3357-5000](https://www.whatsapp.com/chat?phone=552733575000)

**Estamos recebendo sugestões para
o nosso Giro Semanal.**



**Envie para o nosso e-mail:
imprensa@sindjud.com.br**